



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2021

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 069/2021**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 190/2021**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para realização de espetáculo natalino no dia 18/12/2021 na praça pública para a população de Matina/BA, da qual logrou-se vencedora a empresa CARLOS MAGNO COUTO NEVES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.587.022/0001-56, com o valor global de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 01 de dezembro de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal